



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA EM
05/12/2023.**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h07min, via plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 30/2023 – CAMPUSJF, de 29/11/2023, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.^a Cláudia Valéria Gávio Coura. **Item 1 da pauta: “Informações da Direção-geral”.** A prof.^a Cláudia Valéria Gávio Coura iniciou informando que a servidora Silvânia Aparecida Braga Leite passou a contribuir no Gabinete, na função de Secretária Geral. Como segundo informe, comunicou o recebimento, pelo IF Sudeste MG, de 40 (quarenta) novos códigos de docentes; que, entretanto, a métrica de vagas do *Campus* está acima do estabelecido pela Portaria nº 713, de 08/09/2021, do Ministério da Educação, contando, atualmente, com 163 (cento e sessenta e três) professores; que, mesmo nessa situação, o *Campus* Juiz de Fora foi contemplado com uma vaga para profissional efetivo de Atendimento Educacional Especializado (AEE), 20 (vinte) horas, devido à necessidade, sendo que o concurso que vai contemplar a vaga está previsto para 2024. **Item 2 da pauta: “Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução CAMPUSJFA nº 27, de 22/11/2023, emitida em ato *ad referendum*, que alterou data de reunião do Conselho do *Campus* Juiz de Fora (Processo nº 23225.001143/2023-02)”.** A Presidente do Conselho justificou a alteração da data da reunião que estava prevista, inicialmente, para o dia 28/11/2023, porém, devido à tramitação de pautas de alteração de projetos pedagógicos de curso (PPC) no Conselho de Pesquisa e Extensão do *Campus* Juiz de Fora (CEPE-JF), não haveria tempo hábil para encaminhamento e apresentação desses assuntos a este Conselho, caso a reunião se mantivesse no dia 28. Assim, optou-se pela alteração da data do Conselho do *Campus*, de modo a tratar todas as demandas numa mesma reunião, sem necessidade de realizar alguma outra extraordinária. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada com 18 (dezoito) votos, não se registrando abstenções ou voto contrário. **Item 3 da pauta: “Apreciação e votação sobre a ata de reunião realizada no dia 29/09/2023”.** A Presidente do Conselho abriu a palavra para os conselheiros. Não houve manifestações e, em seguida, a ata da reunião do dia 29/09/2023 foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos, tendo 2 (duas) abstenções e não se registrando voto contrário. **Item 4 da pauta: “Apreciação das propostas dos calendários acadêmicos para o ano letivo de 2024 para os cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, modalidade presencial (Processo nº 23225.002979/2023-16)”.** A Presidente do Conselho passou a palavra para os relatores da proposta, prof.^a Gabriela de Paula Alves, Coordenadora de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do *Campus*, como convidada, e o conselheiro Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino da unidade. O Diretor de Ensino contextualizou os principais objetivos buscados com as propostas de calendários acadêmicos, entre eles: a equalização do calendário com os calendários das demais unidades do IF Sudeste MG e de outras instituições de ensino da cidade; qualidade de vida/fortalecimento dos laços familiares para servidores e estudantes, o que seria



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

favorecido com o fim do descompasso do calendário e das férias escolares do *Campus* em relação a outras instituições de ensino; promoção de ações institucionais; e favorecimento da construção do calendário letivo 2025. A prof.^a Gabriela de Paula Alves esclareceu que a elaboração das propostas de calendário considerou discussão com a comunidade e com vários setores do *Campus*, o que foi considerado no processo de apreciação do assunto pelo CEPE-JF. O Diretor de Ensino reforçou que se procurou ampliar o debate com a comunidade, devido à complexidade do assunto, para identificar suas sugestões e anseios. Apresentou, então, as reuniões e os trâmites realizados para se chegar às propostas de calendários, passando pelos colegiados dos cursos superiores e técnicos, representantes dos núcleos acadêmicos, servidores do *Campus*, coordenadores e servidores do setor de Registro Acadêmico, CEPE-JF, representantes do Grêmio Estudantil e dos Centros Acadêmicos/Diretório Acadêmico dos cursos superiores. A conselheira Vívian Gemiliano Pinto, representante do segmento docente, perguntou sobre o dia 20 de novembro, recentemente aprovado como feriado nacional relativo ao dia da consciência negra. O Diretor de Ensino respondeu que foi pensado em colocar, porém como ainda está faltando a sanção presidencial, já que é uma mudança por força de lei, a data certamente será incluída posteriormente nos calendários acadêmicos. Em seguida, o primeiro calendário apresentado foi o dos cursos técnicos integrados. A relatora convidada esclareceu, inicialmente, que esse calendário se mostra diferente em comparação com os dos cursos concomitantes/subsequentes e de graduação, devido, principalmente, às datas de matrícula que impactam o início do semestre letivo. Destacou que: o calendário citado contempla um dia não letivo dedicado ao acolhimento e discussões com os servidores para o início do ano letivo; o início do ano letivo será dia 20/02/2024, sendo que, posteriormente, será apresentado o cronograma para acolhimento dos estudantes ingressantes; o primeiro trimestre terminará em 17/05/2024, sendo que o calendário foi montado contabilizando-se e considerando-se maior equilíbrio de número de dias da semana em cada trimestre letivo; o primeiro e o terceiro trimestres são idênticos com 65 (sessenta e cinco) dias letivos, sendo o segundo semestre um pouco maior, com 70 (setenta) dias letivo, devido às férias do meio do ano, que se iniciam em 24/07/2024 e se findam em 05/08/2024, o que implica em uma semana extra, na volta das férias, para revisão de matérias e conteúdos; foram contabilizados 200 (duzentos) dias letivos; os sábados letivos foram distribuídos de forma mais igualitária ao longo dos meses, para evitar mais dias dentro do ano letivo e, também, aumento de sábados letivos; ao retornar de férias, os dias 06/08/2024 e 07/08/2024 embora sejam, respectivamente, terça e quarta-feira, serão dias correspondentes, respectivamente, a aulas de quinta e sexta-feira, ajustando-se, assim, a defasagem das quintas e sextas-feiras em relação aos outros dias da semana. A relatora salientou que esse último ajuste não teria muito impacto em outros cursos que não os técnicos integrados, uma vez que 06/08/2024 não é dia letivo para os cursos concomitantes/subsequentes e de graduação. Passou, então, a destacar outras datas importantes do calendário dos cursos técnicos integrados: o final do segundo trimestre seria dia 12/09/2024; logo em seguida iniciaria o terceiro trimestre, no dia 13/09/2024; o fim das atividades letivas de 2024 seria dia 10/12/2024; em seguida, dias 11/12/2024 a 13/12/2024 destinados a provas finais; 16/12/2024 a 20/12/2024 dedicados aos conselhos de classes finais; 23/12/2024 e 24/12/2024 seria o prazo para consolidação das turmas; feriados e recesso escolar de fim de ano a partir de 25/12/2024 até 03/01/2025;



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

89 dia 06/01/2025 como início das férias docentes de trinta dias. O conselheiro Gustavo
90 Paqualini de Sousa, representante do segmento docente, manifestou preocupação quanto a
91 possível discrepância na distribuição do número de semanas entre os trimestres,
92 especialmente considerando que o último trimestre pareceu ter ficado mais curto, o que
93 poderia não deixar margens para ajustes posteriores que, ocasionalmente, se façam
94 necessários. A prof.^a Gabriela de Paula Alves elucidou que, no momento de elaboração do
95 calendário, já foi feita a análise sobre a distribuição de dias da semana por trimestre e que,
96 tendo isso em vista, o primeiro trimestre ficaria com 13 (treze) semanas, o segundo com 14
97 (quatorze) semanas e o terceiro com 13 (treze) semanas; que, portanto, na realidade,
98 quando se contabilizam os dias da semana por trimestre, observa-se uma distribuição bem
99 igualitária; reforçou que o segundo trimestre ficaria um pouco maior por conta da proposta
100 acima dita de inclusão da semana de revisão de matérias e conteúdos após as férias. A
101 representante sindical da categoria dos docentes, indicada pela Associação dos Professores
102 de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), prof.^a Karine Fernandes de Carvalho, perguntou
103 sobre a operacionalização, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
104 (SIGAA), dos dias 06/08/2024 e 07/08/2024, que serão equivalentes, respectivamente, à
105 quinta-feira e à sexta-feira. O Diretor de Ensino respondeu que será transmitida orientação
106 aos docentes impactados, sobre como proceder. A conselheira Jacqueline Rodrigues
107 Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus*, lembrou que
108 houve mudança na data do Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE), que, assim,
109 será de 20/08/2024 a 22/08/2024, o que deverá ser ajustado nas propostas de calendários
110 apresentadas. Na sequência, o Diretor de Ensino, destacou os seguintes pontos acerca da
111 proposta do calendário dos cursos concomitantes/subsequentes: início do ano letivo dia
112 21/02/2024, sendo que dia 20/02/2024 ficará disponível para os coordenadores de curso
113 realizarem ajustes que se façam necessários nas matrículas, bem como eventuais
114 atendimentos a alunos e outras atividades administrativas; que, por aprovação do Colégio
115 de Dirigentes da instituição, está previsto o dia 04/03/2024 para ação de mobilização para
116 abordar a temática da violência contra as mulheres; dia 12/07/2024 como último dia letivo
117 do 1º semestre; dias 15/07/2024 e 16/07/2024 destinados à aplicação de provas finais; dias
118 17/07/2024 e 18/07/2024 para realização de conselhos de classe; dia 19/07/2024 como
119 último dia para consolidação de turmas no SIGAA; dia 22/07/2024 marcando o início do
120 período de 15 (quinze) dias de férias; dia 06/08/2024 destinado ao acolhimento de
121 servidores após as férias, para o novo ciclo que se inicia, não sendo considerado dia letivo;
122 07/08/2024 marcando o início do 2º semestre letivo; 16/12/2024 como fim do 2º semestre
123 letivo; dias 17/12/2024 e 18/12/2024 para aplicação de provas finais; dias 19/12/2024 e
124 20/12/2024 dedicados aos conselhos de classe; dias 23/12/2024 e 24/12/2024 para
125 consolidação das turmas. O conselheiro Filipe Andrade La-Gatta, representante dos
126 docentes, disse que os dias 15/02/2024 a 19/02/2024 estão previstos para a análise dos
127 coordenadores/orientadores da matrícula *online* dos componentes curriculares ofertados, o
128 que abrange dia(s) de férias/não letivo, ao passo que, no 2º semestre, tal análise está
129 compreendida em dias que não são de férias e, diante disso, apresentou as duas propostas a
130 seguir para o calendário dos cursos concomitantes/subsequentes, estendidas para o
131 calendário dos cursos de graduação: **1)** estabelecer o dia 19/02/2024 para o acolhimento de
132 servidores, com o início do período letivo passando para 20/02/2024 e deixando os dias



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

19/02/2024 a 21/02/2024 para a análise acima mencionada; **2)** passar o final do ano letivo do dia 16/12/2024 para o dia 17/12/2024, as provas finais de 17/12/2024 e 18/12/2024 para os dias 18/12/2024 e 19/12/2024, os conselhos de classe de 19/12/2024 e 20/12/2024 para os dias 20/12/2024 e 23/12/2024 e a consolidação das turmas de 23/12/2024 e 24/12/2024 para o dia 24/12/2024 apenas. O conselheiro ressaltou, ainda, que essas propostas permitiriam diminuir os sábados letivos. A prof.^a Gabriela de Paula Alves disse que, em relação à proposta original, de os dias 15/02/2024 a 19/02/2024 serem dedicados para análise dos coordenadores, visou a possibilitar que, já no início do ano letivo, os docentes tenham as turmas disponíveis no SIGAA; que, por isso, se houver deslocamento dessas datas para adiante, será gerado atraso no cadastramento e processamento das matrículas e turmas no sistema. A Presidente do Conselho encaminhou ambas as propostas do conselheiro para regime de votação. A proposta 1 foi aprovada com 13 (treze) votos, tendo 3 (três) abstenções e 4 (quatro) votos contrários. A proposta 2 também foi aprovada com 13 (treze) votos, tendo 3 (três) abstenções e 4 (quatro) votos contrários. Com isso, o Diretor de Ensino disse que o impacto imediato dessas mudanças será a exclusão do sábado letivo inicialmente previsto para 14/12/2024, referente a aulas de terça-feira, uma vez que, com o fim do ano letivo passando para 17/12/2024, ganhou-se 1(uma) terça-feira. Que, em relação ao 1º semestre letivo, com o início do ano letivo passando para 20/02/2024, o calendário ganharia, também, mais uma terça-feira. Quanto à proposta de calendário para os cursos de graduação, o conselheiro Filipe Andrade La-Gatta replicou, no que coube, as propostas feitas para o calendário dos cursos concomitantes/subsequentes. Em regime de votação, as alterações para o calendário dos cursos de graduação também foram aprovadas, com 16 (dezesesseis) votos, tendo 2 (duas) abstenções e não se registrando votos contrários. O Diretor de Ensino solicitou que fosse permitido, pelos demais conselheiros, que eventuais ajustes de forma que se façam necessários, posteriormente, nos calendários possam ser realizados pela Direção de Ensino, sem a necessidade de passar pelo Conselho do *Campus*. Não houve objeções dos presentes. Por fim, a Presidente do Conselho encaminhou, em bloco, para regime de votação as três propostas de calendários acadêmicos para o ano letivo de 2024, ou seja, para os cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, modalidade presencial, com as alterações acima mencionadas, resultando na aprovação com 17 (dezesete) votos, com 2 (duas) abstenções e nenhum voto contrário. **Item 5 da pauta: "Apreciação da proposta do calendário acadêmico 2024, para o curso Técnico Multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD (Processo nº 23225.003044/2023-57)".** O conselheiro Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino do *Campus*, e a Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, Christiane Lima Guimarães, como convidada, foram os relatores desse item da pauta. O Diretor de ensino iniciou explicando que o Curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser ofertado tem a particularidade de ter sido proposto e de estar sendo oferecido junto com o *Campus* Rio Pomba, sendo, assim, o primeiro curso *multicampi* institucional, conforme as diretrizes da Resolução nº 14/2022, do Conselho Superior da instituição. Que, por conta dessa peculiaridade, houve inúmeros desafios, desde a concepção da proposta até à aprovação do curso. Que, agora, os desafios são para operacionalização do curso no formato *multicampi*, a iniciar pelo estabelecimento de um calendário acadêmico unificado, com datas de início e fim únicas que atendam a ambas as unidades envolvidas. Disse que o referido curso tem, no corpo docente, 6 (seis)



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

professores do *Campus* Rio Pomba e 2 (dois) do *Campus* Juiz de Fora; que o professor Paulo Jabur Abdalla, de Rio Pomba, será responsável pelas duas aulas semanais presenciais, referentes a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, a serem ministradas no *Campus* Juiz de Fora. Em seguida, o Diretor de Ensino fez os destaques acerca das datas do calendário proposto: dias 20/02/2024 a 23/02/2024 destinados a planejamento pedagógico, não sendo dias letivos; 26/02/2024 com aula inaugural, como início do ano letivo; 10/07/2024 como final do 1º semestre letivo; 11/07/2024 dedicado à aplicação de provas finais; 12/07/2024 para conselho de classe; 15/07/2024 a 19/07/2024 como período de planejamento pedagógico, para organização do próximo semestre letivo, que se iniciaria em 06/08/2024; 16/12/2024 como fim do ano letivo de 2024. Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Na sequência, a Presidente do Conselho submeteu à votação dos conselheiros a proposta de calendário acadêmico 2024 para o curso Técnico *Multicampi* em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, resultando na sua aprovação com 16 (dezesesseis) votos, tendo 2 (duas) abstenções e não se registrando voto contrário. **Item 6 da pauta: "Apreciação da proposta de criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Projetos Baseados em Tecnologia 4.0 (Processo nº 23225.001619/2023-05)".** O conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira, na condição de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Juiz de Fora, e o prof. Thiago Rodrigues Oliveira, do Núcleo Acadêmico de Eletrônica e Automação, como convidado, foram os relatores da pauta. O prof. Thiago Rodrigues Oliveira informou que a comissão de criação é composta por 7 (sete) professores de diferentes núcleos acadêmicos do *Campus*. Explicou que a referida comissão é, também, um grupo de pesquisa registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o objetivo de realizar pesquisas na instituição, já tendo sido desenvolvidos vários trabalhos nos últimos anos. Que, uma das justificativas para apresentação da proposta do curso de especialização em apreciação reside na necessidade de avançar na proposição e no desenvolvimento de projetos mais complexos e mais elaborados, além de impactantes para a instituição e a sociedade. Também disse que entre os objetivos do grupo de pesquisa está, justamente, o de auxiliar na proposição de cursos de pós-graduação. Salientou que o curso proposto é de natureza multidisciplinar, integrando conhecimentos de diversas áreas, e, por isso, não somente os docentes da comissão atuarão nele, havendo, portanto, possibilidade de outros professores participarem, seja ministrando disciplinas, orientando alunos ou contribuindo com demandas. Passou, então, a apresentar as características essenciais do curso: entrada anual com 20 (vinte) vagas; público-alvo de graduados em curso de bacharelado ou de tecnologia; carga de 360 (trezentos e sessenta) horas; duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses; aulas às sextas-feiras e sábados. Salientou a otimização dos recursos já existentes na escola, eliminando a necessidade de adquirir novos equipamentos ou uso de novos espaços. Enfatizou que a matriz curricular do curso é multidisciplinar e que se espera, como o público-alvo, abranger, por exemplo, profissionais de empresas com problemas a serem resolvidos com desenvolvimento de soluções, empreendedores com ideias a serem transformadas em protótipos e empresas que poderiam sugerir a seus funcionários participar do curso. Destacou a estrutura prática do curso, já que os alunos desenvolverão projetos e, ao final, apresentarão, obrigatoriamente, um artigo, pedido de depósito de patente ou registro de *software*. Enfatizou a busca por resultados concretos,



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

visando impactar diferentes setores, desde pequenas empresas e produtores até grandes corporações. Explicou que a responsabilidade sobre as disciplinas foge ao modelo tradicional de vinculação a núcleos acadêmicos, uma vez que a gestão dessa pós-graduação ficará a cargo do colegiado do curso, havendo, inclusive, a possibilidade atuação de professores externos. Destacou, ainda, a ausência de pós-graduações no eixo tecnológico, no âmbito do *Campus*. Além disso, evidenciou a coesão da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sudeste MG. Fez, também, considerações sobre o momento atual, mencionando a recente aprovação da Lei Municipal de Inovação, que enfatiza a importância das instituições de ensino e de pesquisa na promoção da inovação na cidade e região. O prof. Alessandro Del'Duca Teixeira reforçou a importância da proposta para a instituição, haja vista seu enfoque na inovação e na gestão empreendedora, e esclareceu que, sendo aprovada neste Conselho, a proposta ainda tramitará pelas instâncias superiores da instituição, com previsão de o curso iniciar a partir do 1º semestre de 2025. O conselheiro Filipe Andrade La-Gatta expressou preocupações sobre a tramitação do processo, destacando que, de acordo com o Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG, propostas conjuntas entre departamentos, núcleos e unidades de ensino de um mesmo *campus* devem passar pela aprovação dos colegiados de departamentos, núcleos e unidades de ensino, com formalização da decisão por meio de ata e portaria; mencionou que, pela sua leitura, a aprovação ficou concentrada apenas no Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, sem passar pela apreciação dos núcleos acadêmicos pertinentes. Ainda com referência ao Regulamento acima mencionado, enfatizou a necessidade de esclarecimentos sobre a vinculação do curso, questionando se ela seria ao departamento acadêmico e não a um núcleo acadêmico, apontando que a ausência de participação dos núcleos na discussão e aprovação do curso pode dificultar o envolvimento dessas estruturas nas demandas e ações relacionadas ao funcionamento da especialização. Além disso, abordou a questão da carga horária docente, argumentando que o projeto não parece contemplar a contabilização adequada, o que pode ter impactos significativos nas atividades dos professores e dos núcleos, considerando as normativas sobre o assunto. O prof. Alessandro Del'Duca Teixeira disse que, segundo o citado Regulamento, seria possível ter uma manifestação do núcleo acadêmico e mencionou a necessidade de compreender como essa questão se deu internamente, no momento de apresentação da proposta aos núcleos, indicando que essas discussões podem ter ocorrido de forma mais detalhada e específica dentro dessas instâncias. Disse entender que o departamento acadêmico é o principal responsável pelo encaminhamento do processo, já que reúne os núcleos acadêmicos em sua estrutura e, em relação à carga horária dos docentes na pós-graduação, explicou que ocorre de maneira diferente, em comparação com os demais cursos regulares, uma vez que não há necessidade de fluxo da demanda via departamento para o núcleo, mas depende do comprometimento da *expertise* específica do docente vinculado ao curso de pós-graduação para atuar em uma disciplina específica. Sobre a informação da não necessidade de nova infraestrutura, visto que a atual seria suficiente para funcionamento do curso, o conselheiro Bruno Ferreira da Costa, representante do segmento dos técnico-administrativos em educação, perguntou se isso considera tanto o uso de equipamentos como também de *softwares* já adquiridos pelo *Campus*. A Presidente do Conselho respondeu que, pela fala do relator convidado, que sim, ou seja, que o uso da infraestrutura inclui o uso das duas categorias. A proposta foi, então,



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

encaminhada para regime de votação, sendo aprovada com 16 (dezesesseis) votos, registrando-se, ainda, 2 (duas) abstenções e não tendo votos contrários. **Item 7 da pauta: "Apreciação da proposta de criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Metalúrgicos e Tecnologia de Materiais (Processo nº 23225.001853/2023-24)".** O conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira, na condição de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Juiz de Fora, e a prof.^a Kelly Cristina Ferreira, do Núcleo Acadêmico de Metalurgia, como convidada, foram os relatores da pauta. A relatora informou que a motivação para essa proposta veio da identificação de uma demanda na região, que é um polo metalúrgico com empresas de diferentes portes; que a intenção é oferecer uma formação complementar para profissionais que já atuam nesse setor e para os egressos do curso de Engenharia Metalúrgica, favorecendo o princípio da verticalização do ensino, além de preencher a lacuna de curso de especialização na região sobre esse tema. Esclareceu que, para avaliar a demanda, foi realizado um estudo por meio de um questionário eletrônico, aplicado aos formandos do curso de Engenharia Metalúrgica do *Campus* e ao público em geral, sendo que os resultados confirmaram a existência da demanda, dando embasamento para a proposta do curso. Em seguida, destacou que, pela proposta: o curso seria presencial, com 15 (quinze) vagas, sendo 10 (dez) para ampla concorrência, 3 (três) para cotistas e 2 (duas) para servidores; com carga de 360 (trezentos e sessenta) horas; duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses; trabalho de conclusão de curso (TCC) seria em formato de artigo, visando ao aumento da produtividade acadêmica; o público-alvo seria formado por engenheiros metalurgistas, engenheiros de outras especialidades que já trabalham na indústria metalúrgica e de materiais sem ter a formação especializada ou que pretendem entrar nesse mercado em expansão, químicos, arquitetos, profissionais com formação superior e/ou tecnólogos, exercendo funções de gestão ou de assessoria na indústria metalúrgica, de materiais e de prestação de serviços, e profissionais que atuam na área tanto no segmento acadêmico quanto no produtivo e que buscam adquirir ou aperfeiçoar seus conhecimentos. Também especificou as principais justificativas para a proposta: a verticalização do ensino, considerando que o *Campus* já oferece cursos técnicos e de graduação na área; a presença consolidada do setor metalúrgico na cidade e região; a infraestrutura já existente na instituição, incluindo blocos de ensino e laboratórios que atendem aos cursos da área de metalurgia; disponibilidade de professores especializados; e a criação de um grupo de pesquisa CNPq denominado "Centro em Engenharia de Microestrutura e Caracterização de Materiais (CEMCMAT)". Explicou que a matriz curricular proposta esta dividida em dois blocos: o primeiro aborda tecnologia de materiais de maneira geral, incluindo disciplinas como "Tecnologia Mineral", "Tecnologia de Materiais Metálicos" e "Tecnologia de Materiais não Metálicos", "Técnicas de Caracterização" e "Metodologia Científica"; enquanto o segundo bloco envolve disciplinas relativas a processos de produção, além de "Gestão de Coprodutos Metalúrgicos", "Processos de Fabricação I" e "Processos de Fabricação II", além do TCC. Por fim, apresentou o corpo docente que irá atuar no curso. O Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação disse que o Núcleo Acadêmico de Metalurgia vem fortalecendo a proposta há algum tempo e informou que, sendo ela aprovada neste Conselho, ainda tramitará pelas instâncias superiores da instituição, com previsão de o curso iniciar a partir do 1º semestre de 2025. O Conselheiro Denis Ribeiro Maurício, representante do segmento



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

dos técnico-administrativos em educação, perguntou sobre as vagas destinadas aos servidores da instituição, questionando se houve levantamento da demanda. A relatora convidada respondeu que, caso não haja interesse interno, as vagas poderão ser redistribuídas para outros públicos. Sobre tal questão, o Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação esclareceu que esse tipo de oferta se fundamenta no Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG, já sendo uma prática na instituição, e que quando essas vagas não são preenchidas, são redistribuídas entre outras cotas de acesso. O conselheiro Filipe Andrade La-Gatta retomou sua preocupação do item de pauta anterior, sobre a tramitação das propostas em análise, destacando a falta de documentos referentes à aprovação pelos núcleos acadêmicos envolvidos; observou que, de acordo com a listagem de documentos necessários à instrução do processo, seria imprescindível ter a aprovação dos núcleos acadêmicos antes da aprovação do departamento acadêmico. Que, por isso, estaria um pouco desconfortável em relação a essa lacuna e propôs que a análise e votação das propostas sejam condicionadas à inclusão dos documentos faltantes no processo administrativo. Além disso, sugeriu a adoção de uma política no *Campus* Juiz de Fora pela qual todos os núcleos envolvidos na proposição de cursos de pós-graduação façam a análise e se manifestem expressamente sobre as propostas em que sejam envolvidos de alguma maneira, visando a evitar questionamentos futuros, enfatizando que essa sugestão não era um questionamento ao mérito dos cursos, mas uma preocupação processual e administrativa para aprimorar o processo de aprovação e evitar possíveis questionamentos no futuro. A conselheira Glaucia Franco Teixeira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, explicou que o diálogo com os proponentes dos cursos ocorreu no Conselho Departamental, cuja composição conta com os representantes dos núcleos acadêmicos, levando ao entendimento de que, assim, a manifestação dos núcleos foi considerada; que os núcleos acadêmicos estão vinculados aos departamentos acadêmicos. Disse, ainda, que o desconforto mencionado pelo conselheiro Filipe Andrade La-Gatta pode estar relacionado ao fato de que, durante a reunião do Conselho Departamental, foi indicado por alguns representantes de núcleos que havia ciência das propostas de curso, mas que não havia conhecimento detalhado delas, o que levou a um pedido para que os representantes desses núcleos levassem a proposta aos seus respectivos representados, para uma análise mais acurada. Disse, ainda, que a tramitação seguiu esse caminho e que, talvez, esteja faltando alguma documentação para comprovar esse diálogo posterior, mas destacou que a aprovação dos cursos no Conselho Departamental está registrada em ata e que tem conhecimento de ata do Núcleo Acadêmico de Metalurgia com a aprovação também. Disse que pode haver documentos faltantes no processo e sugeriu anexar e complementar essas informações para garantir a conformidade com as normativas internas. Após, a Presidente do Conselho encaminhou para votação a proposta de criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Metalúrgicos e Tecnologia de Materiais, havendo sua aprovação com 14 (quatorze) votos dos conselheiros, registrando-se, ainda, 3 (três) abstenções e nenhum voto contrário. **Item 8 da pauta: "Apreciação da proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica (Processo nº 23225.002978/2022-71)".** A prof.^a Kelly Cristina Ferreira, do Núcleo Acadêmico de Metalurgia, como convidada, foi a relatora da pauta, representando o Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, prof. Matheus José Cunha de Oliveira. A relatora convidada



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

destacou que, recentemente, em 2023, houve alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a fim de atender à curricularização da Extensão e às novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia. Que, agora, a revisão proposta pretende atender à curricularização da pesquisa, em consonância com a Resolução nº 15/2023, do Conselho Superior da instituição. Que, para tanto, o colegiado do curso se reuniu em 09/11/2023, resultando nas seguintes propostas: transformação da “AAIFE I” em “AAIFPE I”, sem alteração da carga de 90 (noventa) horas; transformação da “AAIFE II” em “AAIFPE II”, sem alteração da carga de 105 (cento e cinco) horas; transformação da “AAIFE III” em “AAIFE I”, sem alteração da carga de 180 (cento e oitenta) horas; redução de 100 (cem) horas nas atividades complementares, de 160 (cento e sessenta) horas para 60 (sessenta) horas, com reduções proporcionais das cargas horárias das atividades. Que, assim, a carga total do curso passou a ser de 3655 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco) horas, considerando atividades curricularizadas de extensão com total de 180 (cento e oitenta) horas, enquanto que atividades curricularizadas de pesquisa integradas à extensão somariam 195 (cento e noventa e cinco) horas, o que representaria números acima do mínimo exigido. Destacou, ainda, que está sendo proposta nova redação em trecho do documento para a seguinte forma: “*Há previsão de ofertar através da modalidade EAD 50% dos créditos das disciplinas de Fenômenos de transporte aplicados à metalurgia I (4 créditos), Fenômenos de transporte aplicados à metalurgia II (4 créditos), Projeto integrador I (2 créditos), Projeto integrador II (2 créditos), AAIFE I, AAIFPE I, AAIFPE II...*”. Já quanto à disciplina de “Cálculo Numérico” a proposta é que sua carga horária seja corrigida de 2 (dois) para 4 (quatro) créditos, refletindo a oferta correta. A conselheira Vivian Gemiliano Pinto, representante dos docentes, expressou sua preocupação com a proposta de ofertar 50% (cinquenta por cento) dos créditos das disciplinas de “Fenômenos de Transporte Aplicados à Metalurgia” na modalidade a distância, considerando a complexidade de seu conteúdo e a importância do contato direto com o professor para o melhor entendimento pelo aluno. A relatora disse que isso foi discutido com os professores responsáveis pela oferta dessas disciplinas, que, por sua vez, indicaram que há teor relativo a simulações que poderia ser ministrado a distância. O professor Aluísio de Oliveira esclareceu que em revisão anterior do PPC do curso, houve uma reestruturação geral de suas disciplinas, fruto de discussões intensas; que, então, já teria se vislumbrado a possibilidade de ofertar as mencionadas disciplinas no formato a distância, com previsão de fazer uma experiência com oferta parcial delas desse modo. Não sendo apresentadas mais dúvidas ou outras manifestações pelos conselheiros, a Presidente do Conselho encaminhou para votação a proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica, havendo sua aprovação com 14 (quatorze) votos dos conselheiros, não se registrando abstenções e votos contrários. **Item 9 da pauta: “Apreciação da proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso em Práticas Docentes em Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Documento nº 23225.002987/2023-62)”**. O conselheiro Alessandro Del’Duca Teixeira, na condição de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Juiz de Fora, e o prof. Adriano Reder de Carvalho, Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Práticas Docentes em Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como convidado, foram os relatores da pauta. O prof. Adriano Reder de Carvalho destacou que a necessidade de alteração no PPC do curso surgiu após terem contato com as turmas, considerando tanto as necessidades dos alunos quanto dos



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

professores. Apresentou, então, a proposta de remodelação de disciplinas do curso: criação das disciplinas “Formas e Transformações de Energia” e “Espaço, Escalas e Ambiente”, resultantes da fusão de outras disciplinas que já existiam; as disciplinas “Metodologia da Pesquisa” e “A Vida no Planeta e Ocupação Humana” seriam permutadas de período de oferta; as disciplinas “História, Imagem e Tempo” e “A Água e o Ar” representariam novas disciplinas criadas, em resposta à demanda e às necessidades identificadas com o público do curso; a disciplina “Reprodução e Sexualidade Humana” seria modificada para ampliar a abrangência de seu conteúdo, atendendo às indicações dos professores com o objetivo de aprimorar a qualidade da relação entre professor e aluno, bem como da relação de ensino-aprendizagem. Não sendo apresentadas dúvidas ou manifestações pelos conselheiros, a Presidente do Conselho encaminhou para votação a proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Práticas Docentes em Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, havendo sua aprovação com 16 (dezesseis) votos dos conselheiros, com 1 (uma) abstenção e não se registrando votos contrários. **Item 10 da pauta: “Apreciação da Proposta de ajustes de forma no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente (Processo 23225.003043/2023-11)”**. O prof. João Paulo Lima de Miranda, Vice-coordenador do Curso, como convidado, foi o relator da pauta. O relator iniciou indicando as alterações propostas: por solicitação do Núcleo Acadêmico de Biologia, a realocação das disciplinas “Laboratório de Microbiologia Ambiental” e “Microbiologia Ambiental”, ofertadas no 1º ano, para o 2º ano, por dependerem de conhecimentos que somente são adquiridos no 1º ano; realocação das disciplinas “Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável” e “Gestão Ambiental e Empreendedorismo”, ofertadas no 2º ano, para o 1º ano; pequenos ajustes na tabela de prática profissional, com modificação da carga horária de algumas atividades, de modo a permitir que os estudantes alcancem 100 (cem) horas de carga; também ampliação da gama de atividades na referida tabela. Disse que as alterações já entrariam em vigor no ano letivo de 2024. O Diretor de Ensino disse que as propostas já trariam um benefício pedagógico significativo para os estudantes e representariam ajustes de forma, já que não alteram disciplinas e, sim, apresentam uma reorganização delas. A prof.^a Gabriela de Paula Alves, Coordenadora de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do *Campus*, como convidada para esse item da pauta, reforçou que, embora haja outras atualizações necessárias no PPC do curso, as propostas apresentadas nesta reunião são mais importantes em termos pedagógicos, mesmo que não representem mudanças de ementas nem de conteúdos das disciplinas. Que alterações gerais e mais profundas serão realizadas em momento oportuno, em consonância com normativas internas e nacionais, dependendo de discussões mais amplas. Não sendo apresentadas dúvidas ou manifestações pelos conselheiros, a Presidente do Conselho encaminhou para votação a proposta de ajuste do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, havendo sua aprovação com 15 (quinze) votos dos conselheiros, não se registrando abstenções e votos contrários. **Item 11 da pauta. “Assuntos gerais”**. A Presidente do Conselho informou que, em reunião do Colégio de Dirigentes da instituição, o *Campus* Juiz de Fora foi indicado para sediar o SIMEPE em 2024, que, por sua vez, será realizado de forma presencial, no período de 20/08/2024 a 22/08/2024, e que há uma reunião agendada com o Reitor para ajustes na programação e temas do evento. Ressaltou que estão na fase de definições e montagem de subcomissões, contando com a colaboração



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

de todos para auxiliar na organização do evento. Registra-se que o Sr. Heitor Araújo de Azevedo, representante de entidade da sociedade civil, indicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, informou a todos da possibilidade da sua participação nesta reunião até 11h30min. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 12h31min. Eu, Silvânia Aparecida Braga Leite, _____, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral do *Campus* e Presidente do Conselho do *Campus*

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Aluísio de Oliveira
Diretor de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Glaucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

485	Sebastião Sérgio de Oliveira
486	Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências
487	
488	
489	
490	Vívian Gemiliano Pinto
491	Representante do segmento dos docentes
492	
493	
494	
495	Filipe Andrade La-Gatta
496	Representante do segmento dos docentes
497	
498	
499	
500	Gustavo Pasqualini de Sousa
501	Representante do segmento dos docentes
502	
503	
504	
505	Wagner Tadeu Jardim
506	Representante do segmento dos docentes
507	
508	
509	
510	Denis Ribeiro Maurício
511	Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
512	
513	
514	
515	Diego Monteiro Duarte
516	Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
517	
518	
519	
520	Bruno Ferreira da Costa
521	Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
522	
523	
524	
525	Ana Carolina de Faria
526	Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
527	
528	



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

529

530

531 Catherine Roberta Pereira Kibuka

532 Representante do segmento dos discentes

533

534

535

536 Karine Fernandes de Carvalho

537 Representante sindical da categoria dos docentes

538 Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

539

540

541

542 Heitor Araújo de Azevedo

543 Entidade da sociedade civil

544 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

545

546

547

548 Wagna Regiane Nogueira Pimentel

549 Entidade da sociedade civil

550 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)

551

552

553

554 Fátima Aparecida da Silva

555 Entidade da sociedade civil

556 Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA)